



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/89

Nomeia servidora para exercer cargo em comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, ítem XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, ítem XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE

NOMEAR a **Professora Alice Araújo Ribeiro Costa** para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral do Legislativo, criado pela Resolução nº 02/89, de 12 de maio de 1989, a partir do dia 04 de julho de 1989, com vencimentos constantes do anexo II da respectiva resolução, reajustados pelas lei municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 04 de julho de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara